



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

DA 2^a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Processo nº 0727

Relator: Deputado Francisco Tenório

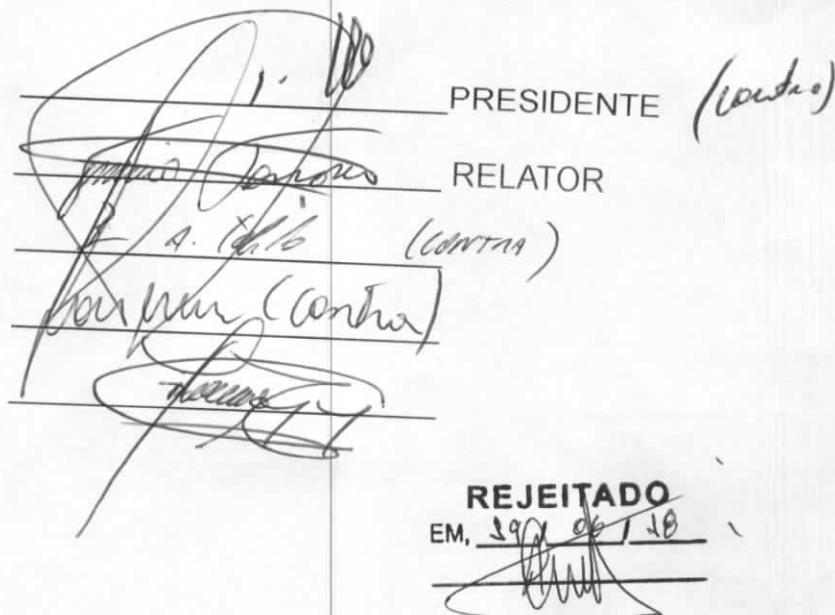
Trata-se do Projeto de Lei nº 403/17 de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Ronaldo Medeiros, que visa conceder ajuda de custo ao Policial Civil quando da sua remoção para outra cidade por conveniência do serviço.

Justifica o autor que a ajuda de custo é de extrema valia, visto que existem despesas sofridas pelo servidor policial que sem interesse é removido ao bem do serviço público para local diverso de sua residência, ou seja, sendo obrigado a mudar-se para Município diverso contra vontade.

Deste modo, não havendo nenhum óbice constitucional ou regimental, votamos favorável a continuidade do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Julho de 2018


PRESIDENTE (contraria)
RELATOR (contraria)
A. (contraria)
Ronaldo (contraria)
REJEITADO
EM, 19/07/2018